

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **REQUERIMENTO** (Do Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de colaborar na instrução da tramitação das Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 1.813-A, de 1991, que DEFINE A SITUAÇÃO JURÍDICA DO ESTRANGEIRO NO BRASIL e dá outras providências. A proposição se encontra nesta Comissão para apreciação e, na qualidade de Relator da matéria, entendo necessária a realização do evento.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2003

Deputado LUIZ EDUARDO GREEENHALGH